


JUSTIFICATIVA

O valor da contratação de empresa para a aquisição de um portão e coberturas metálicas em aluzinco, se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018. A aquisição dos referidos materiais serão destinados à Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza e aos CMEI's Doze de Outubro e Recanto Feliz.

Pérola, 16 de Março de 2022



Maria Sonia Celini

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
FONE (44) 3636-1462
RUA DO ROSÁRIO, 202
CEP 87.540-000 - PÉROLA - PR